



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 011/2010-2ª C.D.

Por ordem do Exmº. Sr. Dr. JOÃO CASTELO SOBRINHO, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 13 de abril de 2010, a partir das 15h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº011/2010-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	082/2010
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		JORGE HENRIQUE PARENTE
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		SILVIO BARROSO
DEFENSOR		FERNANDO COMARU
RESULTADO DE JULGAMENTO		Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado. Por unanimidade de votos o atleta do Caucaia Esporte Clube, Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, foi absolvido. Por maioria de votos o atleta do Caucaia Esporte Clube, Sr. JONATHAS DE SOUSA PEREIRA, foi beneficiado com a desclassificação do artigo 254 - A, para o artigo 254 do CBJD, e apenado em 03 partidas de suspensão. Por maioria de votos o atleta do Caucaia Esporte Clube, Sr. LIEBERTON DE SOUSA LIMA, foi apenado em 02 partidas de suspensão por força do artigo 258 - II do CBJD.
CATEGORIA		2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	DO	090/2010
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		DANILO SANTOS FERRAZ
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		SILVIO BARROSO
RESULTADO DE JULGAMENTO		Processo retirado de pauta por ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Ceará.
CATEGORIA		1ª DIVISÃO PROFISSIONAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

NÚMERO DO PROCESSO	DO	092/2010
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		LUCIANO BEZERRA FURTADO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		SILVIO BARROSO
DEFENSOR		FERNANDO COMARU Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	Por maioria de votos o atleta do Caucaia Esporte Clube, Sr. RAFAEL PINHEIRO DA SILVA, foi apenado em 02 partidas de suspensão por força do artigo 250 do CBJD.
CATEGORIA		2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	DO	094/2010
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		DANILO SANTOS FERRAZ
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		SILVIO BARROSO
DEFENSOR		EDSON MOURÃO Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	Por unanimidade de votos o atleta MATEUS DE ALENCAR RODRIGUES DA EQUIPE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TAUÁ, foi apenado com pena de advertência por força do artigo 258 do CBJD.
CATEGORIA		2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. João Castelo (Presidente), Dr. JORGE HENRIQUE PARENTE (Vice Presidente), LUCIANO BEZERRA FURTADO, DANILO FERRAZ e; Procurador presente SILVIO BARROSO. Defensores dativos presentes: RAIMUNDO EDSON MOURÃO PONTES, FERNANDO MEDEIROS COMARU. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, GERUSA BIZERRIL, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado. Fortaleza-CE, 14 DE ABRIL DE 2010. **CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 14 ABRIL de 2010. Fortaleza, 14/04/2010.**

Gerusa Bizerril
SECRETÁRIA DO TJDF-CE